DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	3
Outros Atos	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Gabarito	4
PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA	5
Outros atos oficiais	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 196, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

Exonera, a pedido, a servidora municipal Alana Caroline de Bacco, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Vetores, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o pedido de demissão apresentado pela servidora protocolizado sob nº 4.204/2021.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora municipal ALANA CAROLINE DE BACCO, RG nº 41.507.970-6, prontuário nº 2551, nomeado em 03/03/2016, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Vetores, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 6 de dezembro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinicius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PROCESSO Nº 3395/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de mão de obra visando o desenvolvimento de oficinas de cabeleireiro para os usuários do Centro De Referência De Assistência Social (CRAS), para atendimento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral Às Famílias (PAIF) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em conformidade com as especificações e características constantes dos anexos que integram o Edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 14 de Janeiro de 2022, às 09h00min.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br, ou pelo site www.borborema.sp.gov.br. Borborema, 06 de Dezembro de 2021. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021 - PROCESSO Nº 3408/2021

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ABACAXI, ABACATE E OVOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

DIA DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 06 de Janeiro de 2022 às 09h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br Borborema, 06 de Dezembro de 2021. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 06/12/2021

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 3030/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 043/2021, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS SEMINOVOS, TIPO PICAPE DE 05 LUGARES, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2007, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, cuja descrição e especificações encontram-se descriminadas no respectivo Edital (ANEXO I), em favor da empresa: DANIEL CHERUBIM; inscrita no CNPJ sob o nº 31.873.679/0001-57, com sede Avenida Duque de Caxias, 29-75, Parque Paulistano, Bauru/SP, vencedora do item 01, no valor total de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sendo o item 2 declarado deserto pela Comissão de Licitações – Prefeitura Municipal de Borborema, 06 de Dezembro de 2021. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Outros Atos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo Aditivo nº 2/2021 ao Termo de Convênio nº 3/2020. Concedente: Município de Borborema, CNPJ nº 46.737.219/0001-79. Convenente: Associação de Proteção de Assistência à Maternidade e a Infância de Borborema, CNPJ nº 51.807.535/0001-00. Objeto: redefinição dos valores provenientes do Ministério da Saúde/FNS e FAEC, acrescendo R$ 5.504,30 referente à produção de serviços ambulatoriais e hospitalares prestada com financiamento do Fundo e Ações Estratégicas e Compensação, incluindo a estratégia das cirurgias eletivas. Data da assinatura: 30 de novembro de 2021. Borborema/SP, 6 de dezembro de 2021. Publique-se. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200
www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

PROCESSO SELETIVO N° 003/2021
Edital do Gabarito das Provas Objetivas

06 de dezembro de 2021

O **MUNICÍPIO DE BORBOREMA,** torna público o EDITAL DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS do **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021** conforme segue:

1. DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	D	C	B	D	D	A	A	C	A	D	C	D	A	B	A	B	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	D	A	B	B	D	B	C	A	D	D	C	B	A	D	D	B	C

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	D	C	B	D	D	A	A	C	A	D	C	D	A	B	A	B	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	D	A	D	B	B	C	D	B	B	C	D	B	D	B	C	D	A

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

Nenhum candidato presente para este cargo.

Borborema/SP, 06 de dezembro de 2021

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA

Outros atos oficiais

ATO DO PRESIDENTE Nº 07, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre o recesso do expediente da Câmara Municipal de Borborema no período que especifica e dá outras providências".

ANTONIO CARLOS RODRIGUES PRESOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o Regimento Interno da Câmara, e;

Considerando o período de final de ano e as festividades de Natal e da passagem de Ano Novo;

Considerando o período de recesso legislativo compreendido entre 6 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, cujas atividades na Câmara são minguadas;

Considerando que a suspensão do expediente na Câmara Municipal no Final de Ano, se revela conveniente e justificável pela possibilidade da redução de despesas.

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido recesso do expediente da Câmara Municipal de Borborema no período de 20 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022, em virtude das festividades de Natal e da passagem de Ano Novo.

Art. 2º Nos casos da necessidade da execução de atividades legislativas, administrativas e contábeis, os servidores serão requisitados para o trabalho, sem a incidência de qualquer remuneração adicional.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 01 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES PRESOTTO

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Diretor Administrativo